

Regulamento da Campanha “Antecipe 2026 - Pontos em Triplo”

A campanha “Antecipe 2026 – Pontos em Triplo” é promovida pela Rede Agro Fidelidade e Intermediação S.A, com sede na Rua Pais Leme, nº 524, conjunto 101, 10º andar, sala 1158, Edifício Passarelli, Pinheiros, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05424-010, inscrita no CNPJ sob o n. 33.150.606/0001-62 (Orbia), e tem como objetivo oferecer pontos para o programa de Coalizão Orbia para os produtores rurais (Participantes) que sigam as regras aqui estabelecidas durante o período de vigência da Campanha.

1. Elegibilidade da campanha

1.1. A Campanha é válida para todos os Participantes do Programa de Coalizão Orbia que também sejam membros participantes do Programa de Fidelidade Boa Colheita.

2. Vigência

2.1. O período de vigência da Campanha será das 00h00 (horário de Brasília) do dia 01 de janeiro de 2026 até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 30 de setembro de 2026 (Período de Vigência).

3. Regras

3.1. Todas as Notas Fiscais de vendas de produtos das linhas YaraVita e YaraAmplix **emitidas** pelos distribuidores aderentes a Campanha (Anexo I), durante o Período de Vigência da Campanha, serão pontuadas em triplo, seguindo as regras de acúmulo do programa na plataforma Orbia.

3.1.1. As Notas Fiscais referidas na cláusula 3.1. somente estarão aptas para pontuação em triplo se também forem **cadastradas**, durante o Período de Vigência da Campanha.

3.2. As Regras da Campanha são as acima descritas e valerão somente durante o Período de Vigência da Campanha.

3.3. É vedado qualquer tipo de ação que vise fraudar a Campanha.

3.4. Durante a vigência da campanha “Antecipe 2026 – Pontos em Triplo”, a Yara poderá realizar outras campanhas promocionais próprias, simultâneas a esta, envolvendo os produtos YaraVita e YaraAmplix.

3.4.1. Na hipótese de coexistência de duas ou mais campanhas promocionais da Yara vigentes simultaneamente, não será permitida, em nenhuma hipótese, a acumulação de pontos entre campanhas, sendo considerada, para fins de bonificação, exclusivamente aquela que oferecer o maior número de pontos ao Participante. Nessa hipótese, a campanha “Antecipe 2026 – Pontos em Triplo” será aplicada quando se

mostrar mais vantajosa, desde que o Participante cumpra integralmente os critérios de elegibilidade estabelecidos neste Regulamento.

4. Das Condições gerais da Campanha

4.1. Os casos omissos e as dúvidas porventura suscitadas durante a vigência desta campanha serão solucionados através do Fale Conosco (0800 725 9900) mencionando a Campanha.

4.2. Esta Campanha poderá ser cancelada a qualquer momento, sem aviso prévio.

4.3. Fica desde já estabelecido que, caso o Participante faça parte de Programa de Fidelidade de Parceiro Orbia, para acúmulo de Pontos no Programa do Parceiro, deverá seguir as regras específicas para tal acúmulo.

4.4. A campanha não implica em qualquer tipo de sorteio, vale-brinde, ou operação assemelhada e independe de qualquer modalidade de sorte ou pagamento adicional por parte dos participantes, não estando, portanto, sujeita a qualquer tipo de autorização prévia, em conformidade com a legislação vigente (inciso II do artigo 3º da Lei nº 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72).

4.5. A participação na presente Campanha implica no total reconhecimento e aceitação irrestrita deste Regulamento e do Regulamento do Programa de Coalizão Orbia: <https://www.orbia.ag/Home/Loyalty>.

4.6. A participação nesta Campanha não gerará nenhum outro direito ou vantagem que não esteja expressamente previsto neste Regulamento.

ANEXO I

Razão Social	Raíz CNPJ
A VOLPATO E CIA LTDA	00319835
AGRO MINAS REPRESENTACOES LTDA	08377559
AGROCAFE COMERCIO E REPRESENTACAOLTDA	03348512
AGROTECNICA MATAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	54037858
AGROTERRA FERTILIZANTES LTDA	49145488
AGROVIDA INSUMOS AGRICOLAS LTDA	09666426
CAFE FORTE AGROPECUARIA LTDA	14607517
CAMERA AGROINDUSTRIAL SA	98248644
COAMO AGROINDUSTRIAL COOP	75904383
COMTECNICA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	55859037
COOP AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	27942085
COOP AGROPECUARIA DO ALTO PARANAIBA	86675642
COOPERATIVA DE CAFEICULTORES E AGROPECUARISTAS	54772017
COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA ZONA DE TRES PONTAS LTDA	25266685
COOPERATIVA REGIONAL DE CAFEICULTORES EM GUAXUPE LTDA COOXUPE	20770566
COOPERCITRUS COOP DE PRODUTORES RURAIS	45236791
COTERRA COMERCIO E REPRESENTACAO DEPROD AGRICOLAS LTDA	00487467
CVALE COOP AGROINDUSTRIAL	77863223
DEDEAGRO COM E REPRESENTACAO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	01937817
DT AGRO LTDA	36274034
FUTURA AGRONEGOCIOS LTDA	05737282
LEGG COMERCIO E REPRESENTACOES PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	52838317
LEMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDAME	08850157
NOVASAFRA COMERCIO E REPRESENTACOESLTDA	23210410
NUTRIAGRO AGRONEGOCIOS LTDA ME	26147894
NUTRIENTES AGROCOMERCIAL LTDA	04695860
PADAP AGRONEGOCIOS LTDA	06311673
PRATA AGROPECUARIA E COMERCIO LTDA	20050908
REIS E MENDES COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	16418290
SUPER SAFRA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	05112418
SYAGRI AGRONEGOCIOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	04570312
VEGETAL AGRONEGOCIOS LTDA	05429994